



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 010/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a **cobertura de todas as quadras poliesportivas do município de Craíbas.**

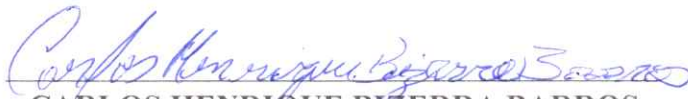
JUSTIFICATIVA:

A cobertura das quadras poliesportivas do município é uma medida essencial para proporcionar melhores condições à prática esportiva da população, especialmente diante das altas temperaturas registradas em nossa cidade. O forte calor compromete o desempenho dos atletas e praticantes de esportes, além de desestimular a realização de atividades físicas, que são fundamentais para a promoção da saúde e do bem-estar.

Além disso, a estrutura coberta possibilitará o **uso contínuo dos espaços esportivos**, independentemente das condições climáticas, garantindo que crianças, jovens e adultos possam usufruir dessas áreas com mais conforto e segurança. Essa melhoria incentivará ainda mais a prática esportiva, a realização de treinamentos e campeonatos, bem como **eventos e atividades recreativas promovidas pela comunidade e pelo poder público.**

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal priorize esta demanda, promovendo a cobertura das quadras poliesportivas do município e fortalecendo o acesso ao esporte e ao lazer para toda a população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 17 de fevereiro de 2025.


CARLOS HENRIQUE BIZERRA BARROS
VEREADOR

27.02.2025
